CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SESSÃO ESPECIAL

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025.

Às nove horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco, segunda- feira, realizou-se a **Sessão Especial da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador Pastor Bruno Luciano e secretariada pelo Vereador Pedro Geovar. Após cumprimentar os presentes, convidou para tomarem assento à Mesa de autoridades: Ari Cavalho dos Santos, secretário adjunto da SEMFAZ; Dra. Telma Cristina Lacerda de Melo, representante da PGM; Raimundo Alencar Magalhães, Secretário Munícipal de regularização fundiária, habitação e urbanismo: SEMUR; Vice- prefeita de Porto velho Magna dos Anjos e o Secretário Geral de Governo SGG: Sérgio Paraguaçu. Logo após, invocou a proteção de Deus e deu início à Sessão Especial. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia.** A seguir, fez-se a leitura da **ORDEM DO DIA**, que tratou de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre a **"Ampliação da Isenção de IPTU e parcelmaneto de Débitos para templos religiosos com base na Emenda Constitucional 132/2023."**Seguidamente, o presidente da audiência, vereador Pastor Bruno Luciano, deu início aos trabalhos cumprimentando a mesa diretora. O pastor Bruno Luciano iniciou sua fala louvando a Deus pela vida do vereador Dr. Santana e ressaltando a importância da audiência pública convocada pela Câmara Municipal para debater a regulamentação e a celeridade na tramitação da imunidade tributária e do parcelamento de débitos de templos religiosos, conforme a emenda constitucional 132/2023. Ele explicou que a nova legislação ampliou a imunidade tributária para imóveis utilizados por entidades religiosas e suas organizações assistenciais, fortalecendo a liberdade religiosa e a justiça fiscal. No entanto, destacou que muitas igrejas enfrentam dificuldades para obter isenção de IPTU e regularizar débitos, o que exige soluções que ofereçam segurança jurídica às instituições. Bruno Luciano agradeceu ao prefeito Léo Moraes, à vice-prefeita Magna dos Anjos, a secretários municipais e representantes da Procuradoria, reconhecendo a parceria da gestão com o povo cristão. Também expressou gratidão aos líderes religiosos presentes, em especial ao pastor Valadares. Relatou os desafios enfrentados pelas igrejas em Porto Velho, como a burocracia para abrir e regularizar templos, exigências estruturais e urbanísticas, altos custos com especialistas e a dificuldade de obter orientações claras dos órgãos responsáveis. Segundo ele, muitos pastores se sentem desanimados e desamparados diante desse processo, que acaba onerando igrejas pequenas. O pastor fez um apelo ao poder público por mais sensibilidade, diálogo e medidas que facilitem a legalização e a isenção tributária, reforçando que as igrejas não desejam atuar na ilegalidade. Ressaltou que a missão das instituições religiosas vai além das paredes físicas, abrangendo acolhimento, ajuda

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

social, fortalecimento da fé e promoção da paz. Concluiu desejando que a audiência pública produza soluções concretas, renovando a esperança e o compromisso de tornar os templos espaços de fé e acolhimento, livres de burocracias excessivas. Para dar continuidade nessa audiência públicas vamos abrir para a fala de todos os inscritos. Para fazer uso da palavra a vice-prefeita de Porto Velho, **Magna dos Anjos;** A vice-prefeita Magna dos Anjos iniciou sua fala cumprimentando os presentes e parabenizando o vereador pastor Bruno Luciano pela iniciativa de propor a audiência pública sobre a imunidade tributária das instituições religiosas. Ela destacou a presença dos vereadores Pedro Geovar e Dr. Santana, bem como de representantes da PGM, Semfaz, Semur e SGG, reconhecendo a relevância do tema e a necessidade de desburocratizar processos que afetam as igrejas. Magna ressaltou que as instituições religiosas desempenham um papel social fundamental que o poder público não consegue suprir sozinho, citando exemplos locais e internacionais. Mencionou ações sociais realizadas por igrejas, como centros de recuperação e projetos de reinserção de pessoas envolvidas com facções criminosas, além do trabalho em presídios, que contribuem diretamente para a redução da violência, melhoria da saúde pública e fortalecimento da paz social. A vice-prefeita destacou que muitos pastores e líderes religiosos não possuem aparato técnico para lidar com a burocracia e que, muitas vezes, preferem pagar tributos do que enfrentar processos complexos de regularização. Defendeu, portanto, que a gestão municipal, sob a liderança do prefeito Léo Moraes, busque soluções conjuntas para facilitar a adequação das igrejas às normas legais, garantindo segurança jurídica sem comprometer a missão social e espiritual dessas instituições. Ela frisou que as igrejas não buscam privilégios, mas apenas condições justas e adequadas para exercerem suas atividades de forma regular. Reconheceu também o importante trabalho das igrejas evangélicas e católicas em benefício da sociedade. Concluiu reafirmando o compromisso da gestão em apoiar o segmento religioso, desejando que a audiência produza soluções práticas, e deixou seus parabéns ao pastor Bruno Luciano pela condução do debate. Para fazer uso da palavra **Pastor Fabiano**, Presidente da igreja Resgate, O pastor Fabiano, compartilhou sua experiência pessoal sobre a regularização de imóveis e a obtenção de isenção do IPTU. Ele relatou que, desde a fundação do ministério em 2008, enfrentou diversos desafios junto ao poder público para conseguir a imunidade tributária, alcançada apenas em 2017 após muita insistência e acompanhamento constante do processo.Segundo ele, a burocracia exige que os responsáveis acompanhem os trâmites de perto, pois, se não houver presença frequente, os processos acabam esquecidos. Fabiano destacou ainda um equívoco que enfrentou por falta de informação: acreditava que a taxa de lixo estava incluída na isenção do IPTU e, após alguns anos, descobriu uma dívida acumulada de R$ 5.000, que precisou parcelar e pagar. Ressaltou, portanto, que apenas o IPTU é isento, sendo a taxa de lixo de responsabilidade anual das igrejas. Em relação a outro terreno recebido por doação, contou que conseguiu a imunidade com o apoio de uma servidora da Semur, mas novamente precisou de persistência e visitas frequentes aos órgãos responsáveis. Fabiano destacou, no entanto, que a maior dificuldade está na regularização fundiária. Ele revelou que abriu um processo em 2010 para obter a escritura plena de um imóvel da igreja, mas, após 15 anos, o procedimento ainda não foi concluído, apesar de recentemente ter sido digitalizado. Mesmo assim, afirmou que não pretende contratar especialistas, preferindo insistir pessoalmente até que o problema seja resolvido, ainda que leve décadas. Concluiu dizendo que seu testemunho pode servir de alerta e aprendizado para outros líderes religiosos sobre os cuidados necessários na busca pela regularização e imunidade tributária. Para fazer uso da palavra **secretário Raimundo Alencar, da SEMUR,** iniciou sua fala agradecendo o convite do vereador pastor Bruno Luciano e cumprimentando vereadores, secretários municipais, a vice-prefeita Magna dos Anjos, líderes religiosos e demais presentes. Ressaltou a importância de sua primeira participação oficial na Câmara Municipal e destacou o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

papel social relevante das igrejas, comparando-as a entes públicos em razão da função comunitária que exercem.

Ele reconheceu que as instituições religiosas desempenham atividades fundamentais, especialmente em áreas onde o Estado não consegue atuar plenamente, como acolhimento espiritual, recuperação de dependentes químicos, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e ações dentro dos presídios, contribuindo de forma significativa para a ressocialização. Ao tratar da pauta administrativa, Alencar explicou a abrangência da SEMUR, que vai além da regularização fundiária, incluindo urbanismo e habitação de interesse social. Destacou as dificuldades enfrentadas pelo município em razão da complexidade territorial e da dependência de informações de diferentes órgãos, como União, Estado, SEMA, Semtran, Incra e SPU.Ele reconheceu os problemas enfrentados pelos pastores com a lentidão dos processos e relatou que ainda há casos de protocolos físicos que precisam ser digitalizados. Informou que a secretaria já trabalha na implantação do sistema eletrônico SEI, em fase de testes, e na migração para plataformas digitais mais modernas, que permitirão acompanhar processos de forma virtual, dando mais transparência e agilidade. Alencar enfatizou que a tecnologia é essencial para superar as limitações atuais, citando como exemplo o trabalho de cadastramento que ainda é feito manualmente em comunidades como o Veredas. Defendeu a integração dos cadastros imobiliário e tributário, em parceria com a Semfaz, para unificar informações e tornar os trâmites mais eficientes. Concluiu colocando-se à disposição para responder demandas específicas e reforçou que a secretaria já identificou os principais entraves, estando comprometida em avançar com soluções que facilitem a regularização fundiária e garantam maior segurança jurídica às instituições e cidadãos. Para fazer uso da palavra **Pastor Valadares;** O pastor Valadares iniciou sua fala cumprimentando a mesa, na pessoa do vereador pastor Bruno Luciano, presidente da audiência, os secretários presentes e os demais pastores. Ele destacou a importância do momento, considerando-o especial para todos os líderes religiosos, já que a audiência possibilitou expor dificuldades que normalmente não encontram espaço para serem apresentadas. Segundo ele, a fala do secretário Alencar trouxe clareza sobre os caminhos a serem seguidos, mas reforçou que a grande necessidade das igrejas é serem atendidas com respeito e agilidade. Observou que muitas vezes há boa vontade do poder público, mas os servidores que fazem o atendimento são insuficientes, esquecendo que são pagos para servir bem. Ressaltou que as igrejas não querem favores, mas sim condições para trabalhar de forma regular, já que são verdadeiros braços estendidos do poder público, atuando em várias áreas sociais sem pedir nada em troca. O pastor relatou que, apesar de correrem atrás de documentação, a burocracia trava o avanço das igrejas, resultando em cobranças injustas e dificuldades que poderiam ser evitadas. Ele pediu que a prefeitura avalie a possibilidade de zerar os débitos dos últimos cinco anos, permitindo que as igrejas comecem uma “nova vida” sem pendências acumuladas. Argumentou que, em momentos de crise como enchentes, é sempre às igrejas que a população e o poder público recorrem, mas que a recíproca não acontece, já que o município pouco contribui para facilitar sua atuação. Outro ponto destacado foi a necessidade de rever a exigência de protocolos anuais para isenção, já que “igreja não muda, não vende”, e as renovações acabam se tornando apenas entraves burocráticos. Ele apoiou a fala do secretário sobre modernização dos processos, ressaltando que é incoerente que as igrejas tenham que comprovar constantemente algo que já é de conhecimento público. Concluiu agradecendo pela oportunidade, pedindo que o poder público estenda a mão às igrejas e reafirmando que elas querem continuar servindo a comunidade com alegria, mas precisam que a prefeitura cumpra seu papel e simplifique os trâmites. Finalizou agradecendo ao vereador Bruno Luciano e ao prefeito Léo Morais, a quem já havia cobrado a redução da burocracia, reconhecendo avanços recentes e reiterando sua esperança em mudanças concretas. Para fazer

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

uso da palavra: **Pastor Seniffer Vieira Machado**, advogado da igreja **das Assembleias de Deus em Rondônia** – Ministério de Madureira, iniciou sua fala agradecendo a Deus pela oportunidade de estar presente na audiência, cumprimentando em especial o vereador pastor Bruno Luciano, o pastor Valadares, presidente da denominação no estado, e os demais pastores presentes. Ele contextualizou lembrando a história das Assembleias de Deus no Brasil desde 1911, destacando o papel da igreja na pregação do evangelho e sua relevância social. Em seguida, fez referência ao arcabouço jurídico: citou a Constituição Federal, que já assegura imunidade tributária às igrejas, a Emenda Constitucional 116/2022, que reforçou esse direito, e a Emenda 132/2023, objeto da audiência, que ampliou as possibilidades de imunidade e isenção, incluindo o IPTU e a possibilidade de parcelamento de débitos. O presidente ressaltou que, na prática, apesar das garantias legais, a efetivação desse direito encontra grandes obstáculos burocráticos. Segundo ele, os requerimentos são protocolados de forma correta, mas frequentemente não têm retorno. Mesmo com a lei em vigor, a falta de efetividade faz com que pastores e dirigentes de congregações enfrentem cobranças indevidas, juros e multas. Destacou que, muitas vezes, os protocolos são aceitos como regulares, mas após meses retornam com exigências adicionais não previstas inicialmente, obrigando as igrejas a refazerem processos ou recorrer ao Judiciário – caminho que considera moroso, custoso e desnecessário, já que se trata de um direito constitucionalmente garantido. Ele pediu que a SEMUR, a PGM, a SEMFAZ e os demais órgãos competentes atuem com maior celeridade, clareza e organização, criando, por exemplo, um checklist objetivo e definitivo que permita às igrejas saberem exatamente quais documentos são necessários. Defendeu ainda a formação de uma equipe técnica dedicada a esses processos, com atenção especial às demandas das entidades religiosas, para que os direitos sejam respeitados sem necessidade de judicialização. Finalizou reforçando que as igrejas não pedem privilégios, apenas o cumprimento daquilo que a Constituição e as emendas constitucionais já lhes garantem. Pediu respeito, agilidade e praticidade nos procedimentos, agradecendo a oportunidade e conclamando o poder público a transformar em realidade o que a lei já determina. Para fazer uso da palavra **Ari Cavalho dos Santos, secretário adjunto da SEMFAZ;** Ari, iniciou sua fala saudando os presentes em nome da Secretaria Municipal de Fazenda, destacando a importância da audiência pública e reconhecendo o papel das igrejas na sociedade. Ele ressaltou que o vereador pastor Bruno tem procurado constantemente a secretaria para tratar dessas demandas e que há empenho em dar encaminhamento às solicitações dos pastores. Ari explicou que, quando assumiram a gestão, encontraram mais de 156 processos de isenção represados, resultado de um modelo fragmentado, em que cada secretaria trabalhava isoladamente como se fosse “uma ilha”. Desde então, tem sido feito um esforço para integrar SEMFAZ, SEMUR, PGM e demais órgãos, inclusive com reuniões junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, sempre no intuito de dar mais agilidade e transparência. Ele destacou que, diariamente, homologa cerca de 15 processos de imunidade e isenção, e que algumas instituições chegam a protocolar dezenas de pedidos simultâneos, o que naturalmente gera volume, mas também revela o compromisso das igrejas com a regularização. Ao tratar da Emenda Constitucional 132/2023, lembrou que participou das discussões no Congresso Nacional, acompanhando a tramitação da reforma tributária. Reforçou que o objetivo da emenda é a simplificação dos processos e que o município também busca esse caminho. Ressaltou, no entanto, que há um gargalo importante: a defasagem tecnológica. Falta de sistemas modernos atrasa os trâmites, embora já existam projetos e recursos encaminhados para melhorar a infraestrutura digital. Enquanto isso, é preciso mobilizar as equipes para atender com os instrumentos disponíveis hoje. O secretário também ponderou que a isenção e a imunidade não devem ser vistas como perda de arrecadação, mas sim como um investimento social, já que as igrejas contribuem significativamente para reduzir demandas em saúde,

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

segurança e assistência social. Esse impacto, embora não seja mensurável em números financeiros, é tão ou mais relevante para a sociedade. Ele lembrou ainda que a legislação já está consolidada: a Constituição garante a imunidade tributária, a Lei Complementar 214/2025 ampliou o benefício para serviços e consumo ligados aos templos, e o Código Tributário Municipal também já prevê essas isenções. Assim, a audiência pública tem a função de cobrar a efetividade da aplicação dessas normas, evitando que a burocracia continue travando o que já está definido em lei. Concluiu assumindo o compromisso de que a SEMFAZ estará ao lado das igrejas, não para dar tratamento diferenciado, mas para garantir aquilo que já está previsto legalmente, reforçando que a secretaria está aberta ao diálogo e disposta a avançar nas soluções junto com os líderes religiosos e demais órgãos da administração. Durante a audiência, o vereador Pastor Bruno Luciano questionou ao secretário adjunto da SEMFAZ, Ari Cavalho dos Santos, se o protocolo para concessão da imunidade tributária deveria ser realizado anualmente ou a cada cinco anos, e se tal benefício também alcança os imóveis alugados utilizados pelas igrejas, inclusive para fins de assistência social. Em resposta, o secretário esclareceu que, conforme Resolução de 2019: Para imóveis próprios, devidamente inscritos no cadastro imobiliário da entidade religiosa, a imunidade é concedida por prazo indeterminado, não havendo necessidade de renovação periódica. Nestes casos, uma vez deferido o benefício, o IPTU deixa de ser lançado permanentemente. Para imóveis alugados, a imunidade é concedida com base no prazo do contrato de locação, tendo em vista a possibilidade de alteração do uso do espaço. O vereador Pastor Bruno reforçou a importância desse entendimento e destacou que, no caso dos imóveis próprios, a concessão da imunidade tributária, após protocolada e deferida, não exige novo requerimento anual. Na audiência, o vereador Pastor Bruno Luciano solicitou ao secretário adjunto da SEMFAZ, Ari Carvalho dos Santos, esclarecimentos sobre a indagação feita pelo Pastor Dr. Seniffer Vieira Machado, advogado da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, a respeito de débitos já lançados de IPTU, mesmo após a entrada do pedido de imunidade, que permanecem ativos e geram cobrança de juros. Questionou-se, ainda, se seria necessário a elaboração de um anteprojeto de lei para isentar esses débitos. Em resposta, o secretário Ari informou que: Uma vez homologado o deferimento da imunidade tributária, todos os lançamentos referentes ao IPTU devem ser baixados e cancelados, a partir da data do requerimento. Destacou que a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – taxa de lixo – não está abrangida pela imunidade, conforme previsto em lei. A partir de 2025, os certificados de imunidade emitidos já trazem de forma expressa essa informação, a fim de evitar equívocos e dar ciência ao contribuinte da obrigatoriedade de recolhimento da TRSD. Em relação ao cancelamento de débitos já constituídos, explicou que a matéria possui implicações normativas e orçamentárias, envolvendo inclusive aspectos de renúncia de receita, o que torna necessária uma análise mais ampla e cuidadosa, não sendo possível firmar, naquele momento, um posicionamento definitivo sobre eventual anteprojeto legislativo para tratar do tema. O secretário concluiu reforçando que, nos casos em que há certificado válido de imunidade tributária, eventuais lançamentos posteriores ao pedido deverão ser regularmente cancelados pelo município. O vereador Pastor Bruno Luciano questionou a Dra. Telma Cristina Lacerda de Melo, representante da PGM, sobre a situação de débitos de IPTU que já haviam sido judicializados devido à morosidade no reconhecimento da imunidade tributária, e como poderia ocorrer a isenção total desses débitos. Em resposta, Dra. Telma explicou que: A PGM atua na Subprocuradoria Fiscal, responsável pela execução dos débitos do município, incluindo execuções fiscais envolvendo igrejas. Quando há deferimento da imunidade tributária, é necessário que os interessados provocarem a PGM com a documentação que comprove a imunidade, através de petição ou exceção de pré-executividade, para que a PGM possa anular a CDA (Certidão de Dívida Ativa) relativa ao IPTU. A simples expedição do certificado de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

imunidade pela SEMFAZ não suspende automaticamente o processo judicial, sendo imprescindível a comunicação formal à PGM. Dra. Telma enfatizou que, com o envio da informação e do certificado à PGM, é possível pedir a suspensão ou até a desistência do processo, evitando que a igreja precise recorrer a advogado para ingressar com exceção de pré-executividade. O vereador Pastor Bruno reforçou que atualmente essa comunicação não ocorre de forma automática, obrigando muitas igrejas a buscar via judicial o que já é direito legal, e sugeriu que um ajuste interno entre SEMFAZ e PGM resolveria a questão, garantindo que o certificado de imunidade seja imediatamente considerado para suspender execuções fiscais. Para fazer uso da palavra **Pastor Gregório**; O Pastor Gregório fez uso da palavra, representando o Pastor Nelson Lutemberg, presidente da Igreja Assembleia de Deus em Porto Velho, presidente da convenção estadual e quinto vice-presidente da CGDB, acompanhado de sua equipe jurídica e administrativa. Ele destacou: Histórico de batalhas administrativas: Há 8 anos a igreja luta para regularizar seus processos de imunidade tributária, enfrentando morosidade, exigências variadas e burocracia anual, mesmo já tendo cumprido obrigações como pagamento de taxas de iluminação e resíduos, e normas de segurança junto ao Corpo de Bombeiros. Demandas principais: A igreja busca o reconhecimento definitivo da imunidade tributária, conforme o artigo 132 da Constituição, sem que mudanças anuais nas equipes ou exigências causem reincidências nos processos. Proposta de solução: Foi sugerido “zerar” os débitos pendentes e iniciar um novo ciclo de processos, com regras claras e definitivas, garantindo que a igreja possa seguir funcionando dentro da legalidade sem sobrecarga administrativa ou juros desnecessários. Justificativa: A igreja mantém seu CNPJ, finalidade e função, portanto não há motivos para ajustes constantes que gerem novos débitos ou exigências. Apoio esperado: Ele ressaltou o compromisso do prefeito Léo Moraes e da vice-prefeita Magna em apoiar a resolução e enfatizou a importância de sair da audiência com definições claras, metas e linhas de trabalho para dar celeridade aos processos. O pastor reforçou que a solução definitiva permitirá que a igreja tenha “consciência limpa” e continue exercendo sua função social dentro da legalidade, sem débitos tributários pendentes. Para fazer uso da palavra **Dr. Orestes Munis, assessor jurídico da Assembleia de Deus.** Em seu discurso na Câmara de Vereadores de Porto Velho, o Dr. Orestes Munis, assessor jurídico da Assembleia de Deus, iniciou cumprimentando as autoridades presentes, incluindo vereadores, a vice-prefeita, secretários municipais e pastores. Ele parabenizou o vereador Pastor Bruno e a Câmara pela iniciativa da audiência pública, ressaltando que a discussão sobre questões tributárias frequentemente gera divergências técnicas e de procedimentos, dificultando a compreensão pelo cidadão. O Papel Social e a Imunidade das Igrejas. O Dr. Munis destacou a incontestável relevância social das igrejas, como a Assembleia de Deus, que está há mais de 110 anos no Brasil. Ele afirmou que o propósito das igrejas é levar a palavra de Deus para que as pessoas sejam regeneradas, tornando-se "úteis para a sociedade" e agindo como solução para problemas sociais em vez de serem uma fonte deles.Em seguida, ele abordou o conceito de imunidade tributária, explicando que, assim como na saúde, "imune" significa que o tributo não atinge a igreja, excluindo-a da possibilidade de ser alcançada pela cobrança. Desafios da Regularização Fundiária e Tributária em Porto Velho

O Dr. Munis apresentou um problema específico enfrentado em Porto Velho e seus distritos: a grande quantidade de imóveis de igrejas, muitos em áreas de posse ou invasão, que não possuem registro formal no cartório de imóveis. Ele descreveu um "limbo jurídico" que paralisa os processos de regularização: A igreja protocola um requerimento na Secretaria de Regularização Fundiária (Semur) para iniciar o processo de legalização. A Semur exige uma certidão de regularidade do tributo da Secretaria da Fazenda (Semfaz). A Semfaz não consegue emitir a certidão de regularidade porque, por ser um imóvel de posse, ele pode estar em nome de terceiros ou enfrentar outras questões formais. Sem a certidão, o processo não tramita na

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

Semur, impedindo a regularização da área e deixando, por exemplo, 84 processos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus parados. Proposta de Solução: Força-Tarefa Multidisciplinar
Para resolver esse impasse, o Dr. Munis propôs a criação de uma equipe multidisciplinar (força-tarefa) com integrantes da Semfaz, Semur e da Procuradoria-Geral do Município (PGM). Essa equipe teria: Poderes e procedimentos para tramitar os processos de regularização, satisfazendo as condições formais de forma integrada, eliminando a necessidade de múltiplos requerimentos em secretarias diferentes. A capacidade de dar vazão ao "estoque" de processos parados em um prazo definido (ex: 30, 60 ou 90 dias). A função de vincular a certidão de imunidade diretamente no cadastro municipal, mesmo para as áreas de posse, facilitando futuras ações. Ele concluiu parabenizando a Câmara de Vereadores e o grupo de secretários e servidores públicos presentes pela disposição em discutir o tema em uma segunda-feira. Ele também solicitou que a questão da imunidade, além da regularização, fosse estendida para áreas em procedimento de regularização para que as igrejas não precisassem solicitá-la anualmente. Para fazer uso da palavra o Secretário **Sergio Paraguaçu** da SGG; Dando continuidade à audiência, Sérgio Paraguaçu também parabenizou o vereador Pastor Bruno pela iniciativa, afirmando que o tema já havia sido discutido em reuniões anteriores e que a gestão municipal está atenta à situação. Ele enfatizou que a discussão atual visa apenas a efetivação de um direito garantido constitucionalmente, e que o principal desafio é transpor as barreiras da burocracia para entregar esse direito de forma célere. Paraguaçu mencionou que, desde o início da gestão, a prefeitura tem focado em informatizar e desburocratizar os processos. Ele reconheceu que há uma demanda reprimida — com processos de 2022 e 2023 ainda em análise — e que o avanço depende de tecnologia e sistemas. Soluções em Análise pelo Executivo o representante da prefeitura destacou as seguintes medidas e ideias em discussão: Criação de Coordenação Específica: No âmbito da reforma administrativa, será criada uma coordenação para tratar dos temas de interesse dos templos religiosos, ficando sob a responsabilidade da vice-prefeita Magna. Este novo setor serviria como ponto focal para as demandas e facilitaria a interlocução com os demais órgãos, como proposto pelo Dr. Orestes. Licença Provisória e Suspensão do Lançamento: A gestão estuda a possibilidade de adotar um modelo semelhante ao licenciamento provisório de obras (Alvará Eletrônico). Nesse sistema, o templo protocolaria toda a documentação online e receberia uma isenção ou suspensão provisória do lançamento do tributo (IPTU). A análise definitiva da documentação seria feita posteriormente pelo município, garantindo que o templo não seja penalizado pela demora do poder executivo. Caso a análise posterior encontre irregularidades, o lançamento do imposto seria feito de forma retroativa. O Problema da Dívida Anterior e a Demora na Regularização Paraguaçu levantou um ponto legal sobre a dívida anterior à aquisição do imóvel pela igreja. Ele explicou que a imunidade se aplica a partir da aquisição, e não retroativamente, o que exige o pagamento de débitos anteriores para que a Semfaz possa emitir a certidão de regularidade. Ele notou que a situação é agravada pela demora de algumas igrejas em buscar a regularização fundiária, o que torna complexa a identificação dos débitos pelo município. Por fim, ele reiterou que essas questões estão no radar do governo, que trabalha para zerar a demanda reprimida, e que a implementação de medidas como a licença provisória depende de sistemas e de legislação municipal específica. Para fazer uso da palavra o **Pastor da Associação de Pastores;** em nome do Pastor Alcio Lourenço,o Pastor da Associação de Pastores iniciou sua fala cumprimentando a todos, especialmente o proponente, Pastor Bruno, e a vice-prefeita. Em resposta às dificuldades burocráticas e à natureza persistente dos problemas de regularização levantados pelo Dr. Orestes e pelo Pastor Valadares, o orador fez uma proposta formal em nome da Associação de Pastores e Obreiros de Rondônia. Ele sugeriu que, para solucionar a questão da imunidade e da regularização fundiária de forma definitiva, fosse elaborado um Projeto de Lei que estabelecesse

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

o tema como política de município. O pastor argumentou que uma solução permanente é necessária, visto que "a igreja sempre vai existir" e a demanda por regularização persistirá, ultrapassando os limites de um único mandato. A criação dessa legislação, que ele denominou "política de estado" (referindo-se ao município), evitaria a realização contínua de audiências públicas a cada troca de gestão. Ele apelou ao Pastor Bruno, devido ao seu trâmite na Câmara, para que propusesse o projeto. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar**; O vereador Pedro Geovar iniciou sua fala agradecendo a Deus e cumprimentando os presentes, em especial o proponente da audiência, Pastor Bruno Luciano, e os secretários municipais. Ele ressaltou a importância da representatividade do povo evangélico na Câmara, afirmando que os vereadores que defendem essa bandeira podem sempre contar com seu apoio. Ele parabenizou o Pastor Orestes pela "aula" sobre a complexidade da regularização fundiária, especialmente em áreas sob litígio ou invadidas, o que frequentemente paralisa os processos administrativos. Ele também elogiou a vice-prefeita por destacar a relevância social da igreja, que "merece todo o apoio" e amparo legal. O vereador concentrou sua análise na dificuldade de tramitação dos processos e na falta de informação para as igrejas menores. Propôs ao Pastor Bruno a elaboração de uma cartilha juntamente com a comissão que será formada. O objetivo é fornecer informações objetivas e claras aos dirigentes de igrejas menores, que muitas vezes não possuem corpo jurídico ou contábil, para que possam dar andamento aos seus processos sem a necessidade de grandes contratações. Reconheceu o avanço da prefeitura na transição do processo físico para o digital e elogiou a gestão do prefeito Léo Moraes por enviar todo o secretariado para a audiência. Ele afirmou que o problema não é legal – pois a lei existe – mas sim de implementação e eficiência. Por isso, cobrou o acompanhamento de perto e o andamento célere dos processos por parte dos vereadores. Mencionou que já foi apresentado um anteprojeto (nº 2825) na Câmara para instituir um Programa de Estímulo à Regularização Fiscal (REFIS) para os contribuintes de Porto Velho. A intenção é negociar com o prefeito para que este projeto seja enviado à Câmara, permitindo o parcelamento dos débitos tributários, caso não seja possível a isenção total proposta pelo Pastor Valadares. Reforçou um ponto importante de esclarecimento: a imunidade tributária constitucional não abrange a taxa de lixo, que deve ser paga pelos templos religiosos. O vereador concluiu expressando confiança de que a audiência resultará em "muitas resoluções importantes" para abençoar o povo de Deus no município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana;** O Vereador iniciou cumprimentando a todos e agradeceu a oportunidade de debater o tema. Ele destacou o trabalho do Dr. Orestes Munis em levantar a demanda complexa da imunidade e ressaltou o empenho dos secretários Sérgio Paraguaçu e Raimundo Alencar (Semur) em destravar a cidade. O vereador concentrou sua fala em propostas de desburocratização e na necessidade de garantir que as discussões sejam materializadas. Propôs que a Semfaz e a Semur criem uma Sala do Empreendedorismo — um ambiente único para atender lideranças e entidades civis organizadas. Sugeriu que essa sala aloje um servidor de cada pasta e conte com estagiários para auxiliar na triagem e no checklist dos documentos, agilizando consideravelmente os processos. Sugeriu ao Secretário Sérgio Paraguaçu que o novo sistema em desenvolvimento contemple as necessidades da PGM (Procuradoria-Geral do Município), automatizando, por exemplo, as baixas referentes a prescrições. Imunidade Automática para Processos em Curso: Solicitou ao Secretário da Semur a possibilidade de conceder automaticamente a anuência da imunidade para igrejas cujos processos de regularização fundiária já estejam em tramitação, mesmo que a conclusão do processo formal demore anos. Solicitou também que a imunidade seja concedida de imediato para imóveis em posse mansa (sem conflito). Mencionou que a questão da imunidade para prédios alugados, conforme previsto em contrato, já está sendo atendida, o que ele considerou uma resposta imediata importante da gestão. Anteprojeto sobre Imunidade

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

Recíproca: Aproveitou a presença do Secretário Sérgio Paraguaçu para solicitar atenção ao Anteprojeto nº 26, que trata da imunidade recíproca para empreendimentos habitacionais. Ele pediu que a PGM, Semfaz e Semur analisem a matéria, citando a Repercussão Geral do STF (Tema 884), visando auxiliar a população desses empreendimentos, onde 90% dos moradores têm dificuldade em pagar o IPTU. Propôs que se elabore uma ata da reunião, assinada em comum acordo por todos, para formalizar as discussões e as propostas. Sugeriu que, paralelamente à ata, a Câmara elabore um anteprojeto de lei contemplando todos os pontos discutidos que são de sua autonomia. O objetivo é encaminhar o documento ao Executivo, que teria, por lei, o prazo de 45 dias para dar uma resposta. Ele afirmou que essa medida materializa o debate e garante que as soluções não sejam esquecidas em meio à correria administrativa. Dr. Santana concluiu reafirmando a responsabilidade do corpo de vereadores evangélicos e da vice-prefeita em fazer valer a pena a confiança do povo, transformando os debates em ações concretas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O Vereador cumprimentou o presidente da solenidade, Pastor Bruno, e as demais autoridades, especialmente o Secretário Sérgio Paraguaçu e a vice-prefeita. Ele enfatizou a grande representatividade do segmento evangélico na Câmara, citando vários colegas vereadores, e informou que protocolou um requerimento para criar uma Frente Parlamentar Cristã na casa, destinada a discutir os problemas e o papel da igreja. O vereador destacou a função social extraordinária da igreja, afirmando que ela ajuda significativamente os governos estadual e municipal por meio de: Recuperação Social: Auxiliando moradores em situação de rua e, principalmente, pessoas com dependência química por meio de centros de recuperação. Apoio Familiar: Promovendo o ajustamento das famílias, o que resulta em filhos ajustados à sociedade. O Vereador Combate, que já presidiu um Centro de Recuperação, defendeu o acesso à tributação (imunidade) para as igrejas, reconhecendo que muitas enfrentam dificuldades financeiras e dependem de trabalho voluntário e doações para manter seus serviços sociais. Ele encerrou sua fala pedindo às autoridades eclesiásticas presentes que o incluam em suas orações, reconhecendo que a luta também se dá no "mundo espiritual". Ele prometeu continuar lutando por uma Porto Velho melhor e mais organizada, que respeite a religião e os princípios. Ele garantiu seu total apoio a todas as pautas que envolvam a igreja. **Encerramento da Audiência e Propostas do Pastor Bruno Luciano;** O Pastor Bruno Luciano, vereador e presidente da audiência pública, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os pastores, em nome do Pastor Sebastião Valadares, e de todos os secretários e autoridades do Executivo, incluindo a vice-prefeita Magna dos Anjos e o Secretário Sérgio Paraguaçu. Ele ressaltou que as igrejas oram pelas autoridades, pois o sucesso destas resulta em um povo abençoado. Após ouvir todas as contribuições, o Pastor Bruno Luciano listou as medidas concretas que a Câmara, por meio de seu gabinete, tomará para dar seguimento às discussões: Celeridade de Processos na PGM: Expedição de ofício à PGM (Procuradoria-Geral do Município) solicitando agilidade nos processos administrativos e judiciais que envolvem os templos religiosos. Formalização da Equipe Multidisciplinar: Encaminhamento de ofício para formalizar a criação de uma equipe multidisciplinar, conforme sugerido, composta por integrantes da SGG, PGM, SEMUR e SEMFAZ. Fluxograma e Checklist: Solicitação à Semur e Semfaz para que apresentem um fluxograma oficial dos procedimentos para requerer a isenção de IPTU e a regularização fundiária. Campanha de Divulgação: Solicitação à SGG (Secretaria-Geral de Governo) para a criação de uma campanha publicitária (como um checklist) para divulgar as ações de isenção tributária. A campanha visa orientar os pastores sobre "por onde começar" e quais documentos são necessários. Criação de Anteprojeto de Lei: Elaboração de um anteprojeto de lei para regulamentar a Emenda Constitucional 132/2023 no âmbito municipal, a qual trata da abrangência da imunidade tributária para instituições filantrópicas ligadas a entidades eclesiásticas. Anistia, Refis ou Parcelamento: O anteprojeto também visará possibilitar

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

a anistia total ou um Refis Eclesiástico para débitos anteriores, retirando multas e juros e instituindo um parcelamento justo. A meta é dar "fôlego" às igrejas para que, em vez de pagar custas judiciais caras, possam expandir seus templos e o trabalho missionário. O Vereador Bruno Luciano encerrou a audiência pública, agradecendo a todos e convidando a Pastora Elenice, que representou as mulheres pastoras, para fazer uma oração de encerramento. Nada mais havendo a tratar, invocou a proteção de Deus, e encerrou a **Sessão Especial** às onze horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios, farão parte deste documento. E, para constar, a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 29/09/2025, 12:00:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C0D6FC2